



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALA SEVERINO SILVEIRA
Fone/ Fax: (55) 3282 1328 ou 3282 1010 - Cx. Postal 34 - Lavras do Sul/RS

PORTARIA Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Redução de horário para o mês de janeiro e fevereiro 2017 do Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com alínea "a" do inciso III do art. 34 do Regimento Interno

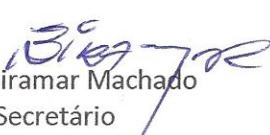
Resolve:

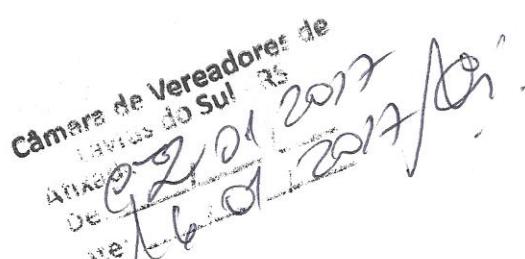
Reducir o horário de 8 horas as 14 horas para 8 horas as 12 horas para os meses de janeiro e fevereiro do corrente ano, desta Casa Legislativa.

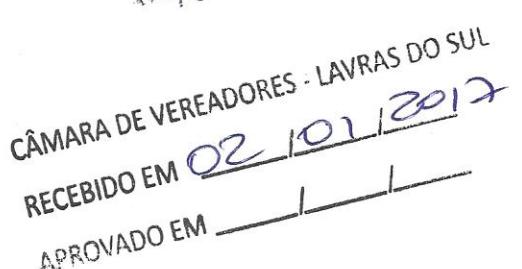
Sala "João Francisco da Cunha Franco" da Presidência da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 02 de janeiro de 2017.


VEREADORA ROSANE COSTA
PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se


Vereador Biramar Machado
1º Secretário


Câmara de Vereadores de
Lavras do Sul / RS
de 02/01/2017
no


CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL
RECEBIDO EM 02/01/2017
APROVADO EM 02/01/2017